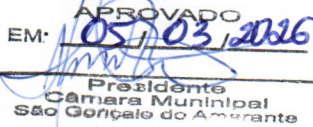




CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 48, DE 2026

APPROVADO
EM: 05/03/2026

Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria competente Autarquia de Trânsito, a mudança do sentido do tráfego da Rua Raimundo Laureano Sampaio, para mão ÚNICA (sentido Porto), do trecho da Rua Marcionília Sampaio a Tv. Roldão Dias

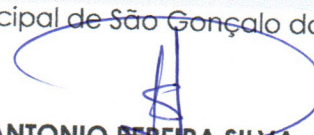
Vereador **ANTONIO PEREIRA SILVA -REDE**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria competente Autarquia de Trânsito, **a mudança do sentido do tráfego da Rua Raimundo Laureano Sampaio, para mão ÚNICA sentido PORTO, do trecho da Rua Marcionília Sampaio a Tv. Roldão Dias**, em busca de organizar o trânsito na comunidade, visando a segurança de pedestre e condutores, facilitando e liberando espaço em um só sentido e melhorando o trânsito local.

Conto com a aprovação desta matéria, com apoio dos Nobres vereadores e do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 11 dias de Fevereiro de 2026.


VER. ANTONIO PEREIRA SILVA - REDE
VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE


Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM

12/02/26
12 : 40